Portaria nº374/2026
De 23/10/2026

SUSPENDER PERIODO DE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JOVANDRA APARECIDA DAL BELLO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

CONSIDERANDO Portaria nº 346/2026 de 28/09/2026 que concedeu férias.

R E S O L V E

Art. 1º - Suspender período de gozo de férias da Servidora Pública Municipal **JOVANDRA APARECIDA DAL BELLO** por um período de 11 dias em consequência do serviço público, para uma data futura a ser marcada em consenso com o Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 23 de outubro de 2026.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.